



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Liceu Coração de Jesus (Centro Social Saleciano) custeio de serviços - Projeto Canoagem	R\$ 40.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para Associação dos Salecianos Cooperadores de Pindamonhangaba - Modalidade Projeto Canoagem - custeio de serviços.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 15/11/2023 16:18:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C99A-0097-78FF-2F71.

